

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 20 de maio de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.627

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	4
EDITAIS.....	5
CONTRATOS.....	5
LICITAÇÕES.....	7
MEIO AMBIENTE.....	8
SINDICÂNCIA.....	10
SECRETARIA.....	10
DECRETOS.....	10
LEIS.....	15
PORTARIAS.....	15
FINAIS.....	17
CONTABILIDADE.....	17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90**

CONTRATO Nº 008/2025 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-IPSJBV E A EMPRESA C M B LIMPEZA LTDA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o primeiro termo de prorrogação ao Contrato nº 011/2024 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 237/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025, o prazo do instrumento contratual.

Com fulcro na Cláusula 2.2 do instrumento origem, ficam os valores relacionados aos uniformes, materiais, equipamentos de proteção individual e demais relacionados reajustados pelo índice de variação INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, respectivamente 5,32%.

Com fulcro na Cláusula 2.2.1 do instrumento origem e tendo em vista o pedido tempestivo apresentado pela CONTRATADA, nos termos do Art. 92, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam os valores relacionados à mão de obra repactuados com base na Planilha de Custos e Formação de Preços encartada aos autos, juntamente com as disposições trazidas pelo Termo Aditivo à

Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, número de registro perante o Ministério do Trabalho e Emprego nº SP003654/2025, vigência 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valor global: 63.409,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 5.284,15 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Assinatura: 16/05/2025.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Torna Pública a DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 235/2025 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos para regimes próprios de previdência social, incluindo o registro e acompanhamento de ativos, análise de desempenho, monitoramento de alocações e a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>, a partir das 08h00 do dia 21/05/2025 até às 08h00 do dia 27/05/2025.

A sessão pública ocorrerá às 08h30m do dia 27/05/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>.

A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o menor preço; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra.

As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS.

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

PORTARIA N° 61, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

Resolve:

ARTIGO 1º: Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor JOAO GABRIEL MARQUES PEREIRA, Adjunto Administrativo, portador do R. G. n.º 41.***.73*-7, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Licitações e Contratos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 62, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º: Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, a servidora FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Adjunto Administrativo, portadora do R. G. n.º 30.***.69*-X, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Compras do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 63, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º: Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, a servidora LIVIA CRISTINA ROCHA CHAVARI LIMA, Assistente Administrativo, portadora do R. G. n.º 47.***.78*-6, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Administração de Recursos Humanos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 64, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º: Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, a servidora RITA DE CASSIA SCALER, Agente Administrativo, portadora do R. G. n.º 30.***.09*-2, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Contabilidade do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 65, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º: Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor RODRIGO DE FREITAS ANDRADE, Adjunto Administrativo, portador do R. G. n.º 47.***.81*-8, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Tesouraria do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA

Reitor**PORTARIA N° 66, DE 13 DE MAIO DE 2025**

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, a servidora ANDREZA DUTRA PINHEIRO, Auxiliar Administrativo, portadora do R. G. n.º 29.***.50*-X, para ocupar a função gratificada de Chefia da Secretaria de Graduação do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N° 67, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor LUCAS ROMANO DE SOUZA, Professor Assistente, portador do R. G. n.º 40.***.27*-8, para ocupar a função gratificada de Diretor de Campus do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N° 68, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor MATEUS BRASILEIRO NATO, Adjunto Administrativo, portador do R. G. n.º 42.***.52*-8, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Controle de Materiais e Patrimônio do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N° 69, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor JONATAS BARBOSA MATHIAS DIAS, Adjunto Administrativo, portador do R. G. n.º 36.***.71*-4, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor de Manutenção e Conservação Patrimonial do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N° 70, DE 13 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor MARCELO APOLINARIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, portador do R. G. n.º 44.***.42*-X, para ocupar a função gratificada de Chefia da Seção Secretaria Acadêmica de Graduação de Medicina do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 71, DE 14 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor BRUNO AUGUSTO PEREIRA, Procurador Jurídico, portador do R. G. n.º 47.***.83*-0, para ocupar a função gratificada de Procurador-Geral da Autarquia do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 72, DE 14 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, a servidora DANIELLY RIBEIRO LUENGO, Professor Assistente, portadora do R. G. n.º 43.***.37*-7, para ocupar a função gratificada de Chefia da Ouvidoria Interna do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTRARIA N° 73, DE 14 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Nomear, "ad nutum" a partir de 06/05/2025, o servidor GABRIEL BELLONI RODRIGUES FERREIRA, Procurador Jurídico, portador do R. G. n.º 44.***.56*-7, para ocupar a função gratificada de Chefia do Setor do Contencioso Judicial do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº5.437 de 06 de maio de 2025.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2025- PE 08/2025
DETENTORA: AUTO POSTO IMPERIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA

ITEM 01 - GASOLINA COMUM

Unidade: LITRO

Quantidade: 3.000

Preço Unitário: R\$ 5,93

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2025

UNIFAE
Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88**, para a prestação de serviços de levantamento, atualização e avaliação de ativos, com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, incluindo a respectiva depreciação e reavaliação a valor de mercado, através de catalogação dos bens do ativo imobilizado no valor global de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 003/2025
Processo Administrativo nº 029/2025

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2025. Sendo a empresa G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 17.204.750/0001-88 vencedora, pelo valor global de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Fica Adjudicado o direito de aquisição do serviço objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 003/2025
Processo Administrativo nº 029/2025

Luis Carlos Domiciano, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2025.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS**CONTRATOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS****Extrato de Ata de Registro de Preços**

Ata de Registro de Preços nº: 241/25

Detentora: 42.602.339 TACIANE ALVES DE MATOS MARCONDES DA SILVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (REPETIÇÃO) – PE 015/25

Assinatura: 19/05/2025

Prazo: 20/05/2025 a 19/05/2026

ITEM 011

Descrição: SABONETEIRA DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML COM RESERVATÓRIO, POLIPROPILENO.
Quantidade: 755

Unidade: UN
Marca: PREMISSE
Preço Unitário: R\$ 25,00

ITEM 014

Descrição: VASO SANITÁRIO DEFICIENTE, COM CAIXA ACOPLADA, ISY COMFORT.
Quantidade: 111
Unidade: UN
Marca: ICASA
Preço Unitário: R\$ 450,00

ITEM 035

Descrição: PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80.
Quantidade: 320
Unidade: UN
Marca: MULTILITI
Preço Unitário: R\$ 99,00

ITEM 038

Descrição: PORTA PALHETA EM ALUMÍNIO 2,10 X 0,80 M.
Quantidade: 1.135
Unidade: UN
Marca: J&C ESQUADRIAS
Preço Unitário: R\$ 575,00

ITEM 045

Descrição: TRILHA H10 MALHA DE AÇO PARA LAJES 20X20 = 350 C.
Quantidade: 1.075
Unidade: M²
Marca: VOTORAM
Preço Unitário: R\$ 40,56

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2025.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

JULIANE POIANO CELEIRO
Diretora do Depto. de Administração em Substituição

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS****Extrato de Contratos**

Contrato n.º: 037/25

Contratada: TELSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, em regime de comodato, instalação, manutenção, monitoramento e pronta resposta de sistemas eletrônicos de alarme antifurto. – PE 007/25

Assinatura: 12/05/2025

Prazo: 12/05/2025 A 11/05/2026

Valor: R\$ 488.000,00

Contrato n.º: 040/25

Contratada: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de material de laboratório com entrega parcelada e fornecimento de aparelhos em comodato. – PE 006/25

Assinatura: 08/05/2025
 Prazo: 08/05/2025 A 07/11/2025
 Valor: R\$ 241.119,54

Contrato n.º: 041/25
 Contratada: H.F. DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: Aquisição de material de laboratório com entrega parcelada e fornecimento de aparelhos em comodato. – PE 006/25
 Assinatura: 09/05/2025
 Prazo: 09/05/2025 A 08/11/2025
 Valor: R\$ 42.500,00

Contrato n.º: 044/25
 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA ME
 Objeto: Aquisição de pão, com entrega parcelada. – PE 023/25
 Assinatura: 08/05/2025
 Prazo: 10/05/2025 A 09/05/2026
 Valor: R\$ 49.586,96

Contrato n.º: 045/25
 Contratada: USIPEC MINI USINA PASTERIZADORA DE LEITE LTDA ME
 Objeto: Aquisição de leite, com entrega parcelada. – PE 023/25
 Assinatura: 07/05/2025
 Prazo: 13/05/2025 A 12/05/2026
 Valor: R\$ 44.361,94

Contrato n.º: 047/25
 Contratada: BASTOS CONSTRUÇÕES RECREATIVAS LTDA - ME
 Objeto: Prestação de serviços de construção de duas canchas e uma de malha, com fornecimento parcial de materiais. – PAD 6361/25
 Assinatura: 05/05/2025
 Prazo: 05/05/2025 A 13/06/2025
 Valor: R\$ 58.900,00

Contrato n.º: 049/25
 Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 Objeto: Locação de equipamentos para distúrbios respiratórios com assistência técnica 24h – CPAP, BIPAP, concentradores de oxigênio de 5 e de 10 litros. – PE 021/25
 Assinatura: 16/05/2025
 Prazo: 16/05/2025 A 15/05/2026
 Valor: R\$ 34.224,00

Contrato n.º: 050/25
 Contratada: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP
 Objeto: Locação de equipamentos para distúrbios respiratórios com assistência técnica 24h – CPAP, BIPAP, concentradores de oxigênio de 5 e de 10 litros. – PE 021/25
 Assinatura: 15/05/2025
 Prazo: 15/05/2025 A 14/05/2026
 Valor: R\$ 99.624,00

ADITIVOS

Contrato n.º: 113/24 TA 01/25
 Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 113/24, referente à execução de obra de construção de praça no Jardim Magalhães.
 Aditamento: prazo, acréscimo e supressão de serviços e valor
 Assinatura: 30/04/2025

Prazo: 04/05/2025 A 03/08/2025
 Valor: R\$ 45.774,81

Contrato n.º: 084/24 TA 01/25
 Contratada: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 084/24, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento em vias públicas no perímetro urbano do Município de São João da Boa Vista.
 Aditamento: prazo
 Assinatura: 30/04/2025
 Prazo: 05/05/2025 A 04/07/2025

Contrato n.º: 081/22 TA 03/25
 Contratada: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 081/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais administrativas.
 Aditamento: prazo, supressão de serviços, valor e alteração de termo de referência
 Assinatura: 30/04/2025
 Prazo: 05/05/2025 A 31/12/2025
 Valor: R\$ 634.215,97

Contrato n.º: 116/23 TA 04/25
 Contratada: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
 Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 116/23, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, por meio de outsourcing, contemplando manutenção preventiva e corretiva, transporte, instalação e configurações dos equipamentos, com fornecimento de materiais, exceto papel, destinados à impressão de documentos nas dependências da contratante.
 Aditamento: supressão de serviços, valor e alteração de gestor
 Assinatura: 09/05/2025
 Prazo: 09/05/2025 A 23/08/2025

Contrato n.º: 083/23 TA 03/25
 Contratada: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 083/23, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta pontual, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos "A", "B" e "E", inclusive os subgrupos A1, A2 e A5, e disposição final em aterro sanitário e industrial.
 Aditamento: prazo e reajuste de valor
 Assinatura: 09/05/2025
 Prazo: 12/05/2025 A 11/05/2026
 Valor: R\$ 340.200,00

Contrato n.º: 097/24 TA 02/25
 Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 097/24, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de prolongamento da Avenida Adolfo Domingues – drenagem pluvial urbana, guias, sarjeta, pavimentação e iluminação pública.
 Aditamento: prazo, acréscimo e supressão de serviços e valor
 Assinatura: 14/05/2025
 Prazo: 21/05/2025 A 20/09/2025
 Valor: R\$ 92.163,33

Contrato n.º: 112/21 TA 05/25

Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº112/21, referente à prestação de serviços de sonorização, sonoplastia, projeção e iluminação em eventos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Auditamento: supressão de serviços e valor

Assinatura: 15/05/2025

Prazo: 15/05/2025 A 14/09/2025

Contrato n.º: 151/15 TA 12/25

Contratada: EURICO DO VALLE FERREIRA FARNETANI

Objeto: 12º termo aditivo ao Contrato nº. 151/15, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar o Cartório Eleitoral.

Auditamento: prazo

Assinatura: 15/05/2025

Prazo: 19/05/2025 A 18/05/2026

Valor: R\$ 51.600,00

PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 003/23 TA 02/25

Proponente: ASSOCIAÇÃO ASSISTERNCIAL ÁGAPE

Objeto: 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/23, referente ao serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas idosas de idade igual ou superior a 60 anos, na modalidade centro dia.

Auditamento: prazo

Assinatura: 30/04/2025

Prazo: 03/05/2025 A 02/11/2025

Valor: R\$ 356.520,00

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2025.

JULIANA DIAS MARTINELLI

Chefe do Setor de Contratos

JULIANE POIANO CELEIRO

Diretora do Depto. de Administração em substituição

LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 91/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 20/05/2025 das 8:00h até 26/05/2025 às 8:00h

PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 26/05/2025 a partir das 8:30h.

PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – www.bllcompras.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/25

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 30 de maio de 2025, às 09h00min.

São João da Boa Vista, 19/05/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/25

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO SENATRAN/FEBRABAN, SEGMENTO 7 – MULTA DE TRÂNSITO E PIX, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

PERÍODO DE PROTOCOLO DE ENVELOPES: A partir do dia 02/06/2025, permanecendo em aberto por PRAZO INDETERMINADO, nos termos do Art. 79, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sítio à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/25

A P. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/25. Acudiram ao Chamamento as seguintes OSCs: APPD – Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”; Lar Santo Antônio; CAMID – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce; Casa da Criança; CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo; Sociedade de Senhoras de Rotarianos; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Lar do Pequeno Vicente e AEHA – Associação de Educação do Homem de Amanhã. Após a análise dos documentos pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, foi atribuída a seguinte pontuação: Lar do Pequeno Vicente: 80 pontos (Classificada em primeiro lugar); CAMID – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce: 80 pontos (Classificada em segundo lugar); AEHA – Associação de Educação do Homem de Amanhã: 80 pontos (Classificada em terceiro lugar); Lar Santo Antônio: 80 pontos (Classificada em quarto lugar); APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: 80 pontos (Classificada em quinto lugar); APPD – Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”: 78 pontos (Classificada em sexto lugar); Casa da Criança: 74 pontos (Classificada em sétimo lugar); Sociedade de Senhoras de Rotarianos: 73 pontos (Classificada em oitavo lugar); CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo: 72 pontos (Classificada em nono lugar). Nos termos do item 6.15.5 do edital, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO

Chefe do Setor de Licitações

JULIANE POIANO CELEIRO

Diretora do Depto. de Administração em substituição

MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 03/2025 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – CORTE DE ÁRVORE

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os proprietários dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que em virtude da Lei Municipal 5212/23, no seu Art. 16, Inciso I, II, III, foi constatado o “CORTE DE ÁRVORE”.

O autuado ainda deverá cumprir com o Artigo 16, IX e § 2º da mesma Lei:

§ 2º - As penalidades acima impostas não desobrigam o infrator à reposição das árvores suprimidas;

IX - será aplicada multa no valor de 100 UFS (Unidades Fiscais Sanjoanenses) por árvore suprimida sem replantio no prazo de 30 dias.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/MP ou da data da publicação deste Edital, para exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro

Horário: das 09:00 às 16:00

Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE/CADASTRO OU CNPJ/VALOR/Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

Marcelo Benedito Perinoti / 38-28-32 / 432,00 / 06/2025;
Vanderlei Felisberto dos Reis Júnior / 7-5-152 / 432,00 / 07/2025;
Maria Lúcia Meletti Cantadori / 8-42-38 / 432,00 / 08/2025;
Márcio Fernando Delalibera Chaves / 30-24-121 / 432,00 / 09/2025.

THAIS CAROLINE DE PADUA BARGAS

**Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
(em substituição)**

REBERSON JOSÉ DE MENEZES

Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Adauto Guilherme Moretto / 48-14-17 / 474,00 / 119/2025;
 Walter Zanetti / 33-22-3 / 592,50 / 120/2025;
 Marco César Esteves Silva / 29-12-490 / 757,66 / 121/2025;
 José Fernando Ferreira / 27-25-38 / 711,00 / 122/2025;
 José Fernando Ferreira / 27-25-37 / 711,00 / 123/2025;
 Antônio Dorico Gregório / 18-90-250 / 3.000,00 / 124/2025;
 Isaura Teixeira de Vasconcellos Miguel / 12-74-195 / 651,75 / 125/2025;
 Elen Rose Alvarez / 7-59-10 / 2.809,16 / 126/2025;
 A. F. Empreendimentos Imobiliários, Investimentos e Participações LTDA / 2-16-67 / 2.110,74 / 127/2025;
 Anderson Guimarães Teixeira / 29-12-510 / 839,66 / 128/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-95-5 / 735,36 / 129/2025;
 Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim Aurora / 50-3-33 / 130/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-95-8 / 916,59 / 131/2025;
 João Ignácio Rodrigues Neto / 29-95-6 / 644,56 / 132/2025;
 Karen Kely Garcia / 29-87-3 / 592,50 / 133/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-87-2 / 641,74 / 134/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-87-1 / 595,62 / 135/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-87-12 / 773,33 / 136/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-87-13 / 655,66 / 137/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-87-16 / 592,50 / 138/2025;
 PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-87-17 / 592,50 / 139/2025;
 JVR Investimentos e Participações LTDA / 13-33-706 / 892,47 / 140/2025;
 Rafael Gussoni / 13-33-702 / 632,24 / 141/2025;
 Jodil Investimentos Imobiliários LTDA / 50-25-3 / 503,79 / 142/2025;
 Jodil Investimentos Imobiliários LTDA / 50-25-2 / 550,31 / 143/2025;
 Jodil Investimentos Imobiliários LTDA / 50-25-1 / 744,79 / 144/2025;
 Osvaldir Teixeira de Lima / 30-7-145 / 711,00 / 145/2025;
 Jânia César Nogara / 3-45-12 / 827,36 / 146/2025;
 Flávia Matias Ultado / 19-43-8 / 472,08 / 147/2025;
 Andréia Gaeta Biazotto / 19-43-6 / 472,08 / 148/2025;
 Flávia Leite Figueiredo / 39-8-10 / 847,46 / 149/2025;
 Ivone Ciancaglio Valentim / 19-39-1 / 442,73 / 150/2025;
 Edno José Celeghini Filho / 30-26-176 / 669,80 / 151/2025;
 Antônio Aparecido de Moraes / 16-22-140 / 583,20 / 152/2025;
 Délcio Floriano da Silva Júnior / 33-5-300 / 3.000,00 / 153/2025;
 Sueli de Fátima Sturari / 34-17-1 / 673,20 / 154/2025.

THAIS CAROLINE DE PADUA BARGAS

**Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
(em substituição)**

REBERSON JOSÉ DE MENEZES

Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL N° 04/2025**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – DEPÓSITO INADEQUADO DE RESÍDUO VERDE**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal, que controla os gastos dos municípios, a Prefeitura de São João da Boa Vista foi obrigada a suspender a coleta do resíduo vegetal.

Quando você for realizar a limpeza de seu terreno ou jardim, cumpra com sua parte como cidadão: providencie o recolhimento deste resíduo vegetal no prazo de 48 horas e encaminhe-o à área de lixo verde, situado ao final da Avenida Américo Vaz de Lima - Capituva. O não recolhimento do LIXO VERDE ficará sujeito à notificação e multa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5129/2023.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/MP ou da data da publicação deste Edital, para exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro.

Horário: das 09:00 às 16:00. Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / Nº DA NOTIFICAÇÃO

Juliana de Lima Rodrigues / 13-7-110 / 216,00 / 08/2025;
 Maria Inês de Freitas / 2-36-60 / 216,00 / 09/2025.

THAIS CAROLINE DE PADUA BARGAS

**Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
(em substituição)**

REBERSON JOSÉ DE MENEZES

Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL N° 04/2025**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – NÃO RECOLHA DE RESÍDUOS DE PODA**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os proprietários dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que conforme a Lei Municipal nº 5212/2023, no seu Art. 16, Inciso X, foi constatada “NÃO RECOLHA DE RESÍDUOS DE PODA”, sujeitando-se à multa no valor de 80 UFS.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/MP ou da data da publicação deste Edital, para exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro

Horário: das 09:00 às 16:00

Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE/CADASTRO OU CNPJ/VALOR/Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

Elektro Redes S. A. / 02.328.280/0021-30 / 864,00 / 24/2025;
 Sebastião Garcia Borges / 2-11-319 / 432,00 / 25/2025;

Clélio Lázaro Rabello Ciacco / 7-18-440 / 432,00 / 26/2025.

THAIS CAROLINE DE PADUA BARGAS
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
(em substituição)

REBERSON JOSÉ DE MENEZES
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 04/2025
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – PODA DRÁSTICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os proprietários dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que conforme a Lei Municipal 5212/2023, no seu Art. 16, Inciso VII, foi constatada “ÁRVORE PODADA DRASTICAMENTE”, sujeitando-se à multa no valor de 150 UFS.

O autuado ainda deverá cumprir com o Artigo 16, IX e § 2º da mesma Lei:

§ 2º - As penalidades acima impostas não desobrigam o infrator à reposição das árvores suprimidas;

IX - será aplicada multa no valor de 100 UFS (Unidades Fiscais Sanjoanenses) por árvore suprimida sem replantio no prazo de 30 dias.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/MP ou da data da publicação deste Edital, para exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro

Horário: das 09:00 às 16:00

Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE/CADASTRO OU CNPJ/VALOR (R\$) /Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

Marcelo Benedito Perinoti / 38-28-32 / 810,00 / 42/2025;
 Nilso Donizetti Todero / 12-69-167 / 810,00 / 43/2025;
 Carlos Alberto Ianguas / 34-3-18 / 810,00 / 44/2025;
 Lisamar Cristina Empreendimentos LTDA / 3-87-4 / 810,00 / 45/2025.

THAIS CAROLINE DE PADUA BARGAS
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
(em substituição)

REBERSON JOSÉ DE MENEZES
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SINDICÂNCIA

Processo: 7.427/2024

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 7.427/2024, visando apurar fatos e possível

responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 18.672 de 17 de fevereiro de 2025.
 Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO N° 7.939, DE 14 DE MARÇO DE 2.025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 3º da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.111.391,63 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

384.11.01.339030.08.122.0006.2.533 – Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....	R\$ 10.000,00
387.11.01.335040.08.122.0006.2.533 – Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....	R\$ 21.387,73
400.11.01.339030.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 24.153,48
404.11.01.339040.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 4.686,44
417.11.01.335039.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 24.977,35
420.11.01.339030.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 11.724,75
421.11.01.339030.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 5.976,79
429.11.01.339040.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 636,03
448.11.01.335039.08.244.0006.2.539 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.....	R\$ 457,68
457.11.01.339030.08.244.0006.2.540 – Procadsuas.....	R\$ 844,00
683.14.05.339030.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 56.300,00
837.15.02.335085.10.301.0010.2.302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....	R\$ 132.000,00
889.15.04.339030.10.304.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 6.582,74
932.15.05.339030.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 134.709,36
1165.11.01.449052.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....	R\$ 13,60
1198.15.03.335085.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 32.609,18
1199.15.03.339030.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 20.000,00

1200.15.02.339030.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 60.115,59
1201.15.03.335085.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 149.600,40
1202.15.04.339030.10.304.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 115.393,75
1203.15.04.339030.10.305.0010.2.305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....	R\$ 115.393,75
1204.15.05.339032.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 44.693,00
1205.11.01.339030.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 7.000,00
1206.11.01.339039.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 7.894,57
1207.11.01.339030.08.122.0006.2.533 – Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....	R\$ 266,50
1208.11.01.339030.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 26.438,32
1209.11.01.339048.08.244.0006.2.536 – Gestão de Benefícios Eventuais.....	R\$ 1.806,72
1210.11.01.339040.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....	R\$ 34.800,26
1211.15.02.339032.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 7.454,34
1212.11.01.335039.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 45.000,00
1213.11.01.449051.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....	R\$ 8.475,22
1214.11.01.339093.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 0,08

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 515.617,27 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), com excesso de arrecadação oriundos da União, através do Ministério da Saúde;
- b) R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), com excesso de arrecadação oriundos do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- c) R\$ 295.480,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), com excesso de arrecadação oriundos do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde;
- d) R\$ 77.980,75 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), com superávit financeiro oriundos da União, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- e) R\$ 144.747,48 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com superávit financeiro oriundos do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- f) R\$ 7.454,34 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com superávit financeiro oriundos do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde;
- h) R\$ 8.475,22 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com superávit financeiro oriundos de Fundos Especiais, através do Fundo Municipal do Idoso – Beloca – Comgás;
- i) R\$ 61.622,47 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
399.11.01.335039.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....R\$ 4.686,44

418.11.01.335039.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 636,03
696.14.05.339039.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 47.800,00
707.14.05.449052.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

Republicado devido a incorreções

DECRETO Nº 7.966, DE 17 DE ABRIL DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.713,75 (cento e setenta e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

195.07.01.339039.04.123.0001.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....	R\$ 4.000,00
350.11.01.339039.08.122.0006.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....	R\$ 235,59
362.11.01.339014.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....	R\$ 1.500,00
426.11.01.339039.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 10.000,00
834.15.02.335085.10.301.0010.2.302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....	R\$ 150.000,00
992.17.01.339039.04.121.0004.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....	R\$ 1.500,00
1223.07.01.339047.28.846.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 5.000,00
1224.07.01.339093.04.123.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 478,16

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 5.478,16 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Tesouro Municipal - CIDE;

b) R\$ 167.235,59 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

186.07.01.339039.04.123.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 4.000,00
352.11.01.339039.08.122.0006.2.021	– Serviços de Publicidade Legal.....	R\$ 235,59
435.11.01.339032.08.244.0006.2.536	– Gestão de Benefícios Eventuais.....	R\$ 1.500,00
933.15.05.339032.10.301.0010.2.301	– Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 150.000,00
984.17.01.339039.04.121.0004.2.004	– Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 1.500,00
1164.11.01.335039.08.244.0006.2.539	– Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.968, DE 28 DE ABRIL DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 167.380,62 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

17.01.01.339039.04.122.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 858,00
28.01.02.339030.05.153.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 1.100,00
30.01.02.339039.05.153.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 300,00
110.04.01.339040.04.122.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 447,98
587.14.01.339030.12.122.0009.2.201	– Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 20.000,00

626.14.02.339034.12.361.0009.2.201	– Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 120.154,40
955.16.01.339039.23.695.0003.2.007	– Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 3.720,24
1222.13.01.339039.27.813.0008.2.008	– Manutenção dos Serviços Esporte.....	R\$ 20.800,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.01.319011.04.122.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 858,00
19.01.01.339046.04.122.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 1.400,00
109.04.01.339039.04.122.0001.2.001	– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 447,98
530.12.01.339039.13.392.0003.2.007	– Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 3.720,24
564.13.01.339039.27.813.0008.2.008	– Manutenção dos Serviços Esporte.....	R\$ 20.800,00
631.14.02.339039.12.361.0009.2.201	– Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 120.154,40
695.14.05.339039.12.365.0009.2.201	– Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.969, DE 28 DE ABRIL DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 3º da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.266.106,41 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

204.07.01.319091.28.846.0000.0.005	– Requisição Pequeno Valor – RPV.....	R\$ 500.000,00
801.15.01.339039.10.122.0010.2.301	– Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 300.000,00
851.15.03.335039.10.302.0010.2.301	– Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 119,69

1217.11.01.339093.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 98,07
1220.13.01.339030.27.813.0008.2.008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 80.844,44
1221.13.01.339039.27.813.0008.2.008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 382.343,66
1225.07.01.339093.04.123.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 53,94
1226.07.01.339093.04.123.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 60,50
1227.07.01.339093.04.123.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 2.586,11

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 98,07 (noventa e oito reais e sete centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

b) R\$ 119,69 (cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde;

c) R\$ 463.188,10 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria Estadual de Esportes;

d) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Tesouro Municipal – Saúde;

e) R\$ 53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

f) R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Estado, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

g) R\$ 2.586,11 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

h) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

171.07.01.319011.04.123.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO N° 7.986, DE 12 DE MAIO DE 2.025
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

4020.01.01.339014.12.364.0050.2.048 – UNIFAE - Manutenção, Melhoria e Ampliação.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

4028.01.01.339039.12.364.0050.2.048 – UNIFAE - Manutenção, Melhoria e Ampliação.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO N° 7.988, DE 19 DE MAIO DE 2025

"Convoca a 6º Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências."

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

Considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 6º Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 30 de junho de 2025, sob a coordenação do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º - Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
- II - movimentos sociais e populares: 26,7%;
- III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
- VI - ONGs com atuação na área: 4,2%.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 7.989, DE 19 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre alterações no Decreto nº 7.004, de 03 de janeiro de 2.022, que regulamenta a Lei nº 4.903, de 05 de outubro de 2021."

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 9º do Decreto nº 7.004, de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Os veículos que se encontrarem estacionados sem o pagamento da tarifa, ou com o tempo expirado, que forem constatados pelos mecanismos de apoio a fiscalização, adotado pela concessionária, devidamente dotados de tecnologia de leitura automática das placas dos veículos, terão o prazo de até 15 (quinze) minutos a contar do horário da constatação pelos mecanismos de fiscalização.

§1º - Dentro do prazo previsto no caput, o pagamento da tarifa mínima referente a 15 minutos ensejará no cancelamento automático da notificação para todos os efeitos.

§2º - Não ocorrendo o pagamento da tarifa correspondente ao tempo de ocupação do espaço público, no limite de tempo estabelecido no caput, ou seja, 15 (quinze) minutos, o usuário terá ainda o prazo de até 2 (duas) horas, contadas a partir do horário da constatação pelos mecanismos de apoio a fiscalização, para efetuar o

pagamento da 'tarifa de pós utilização', correspondente a 2 (duas) vezes o valor da maior tarifa da área estacionada (azul ou verde), devendo ser respeitado sempre o limite máximo de permanência na mesma vaga. Decorridas as 2 (duas) horas, a 'tarifa de pós utilização' será acrescida de 50% (cinquenta por cento).

§3º - O usuário que não efetuar o pagamento da tarifa de pós utilização, no prazo estabelecido no §2º, poderá ainda regularizar o pagamento pelo uso da vaga até as 18:00 horas do segundo dia útil seguinte ao da data da constatação, no valor correspondente a duas vezes o maior valor da tarifa fixada para aquela área de estacionamento, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§4º - Não ocorrendo o pagamento da tarifa de 'pós utilização' na forma e prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º deste artigo, o usuário terá o prazo adicional máximo de 5 dias úteis, contados a partir do vencimento do prazo estipulado no §3º, para efetuar o pagamento da TARIFA DE COBRANÇA, correspondente ao valor de 10 vezes o valor de 60 minutos de estacionamento estabelecido para o local onde foi constatado o estacionamento do veículo (zona azul ou zona verde).

§5º - Para fins de ciência da TARIFA DE COBRANÇA, conforme estipulado no § 4º, a concessionária enviará aviso sobre o débito via SMS, mensagens eletrônicas, e-mail ou outra tecnologia disponível e sempre que possível via Carta Simples direcionada ao proprietário do veículo.

§6º - Não ocorrendo o pagamento das tarifas estabelecida no §4º, os dados do veículo, juntamente com os documentos comprobatórios de cobrança da tarifa, serão encaminhados a Autoridade Municipal de Trânsito para aplicação das penalidades previstas no Art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do videomonitoramento pelos agentes de trânsito.

§7º - Independentemente da aplicação das penalidades, estabelecidas no §4º, a concessionária poderá efetuar a cobrança dos valores devidos, através dos meios legais, e quando recebido deverão compor a receita da concessionária e por consequência procedendo o repasse ao Poder Concedente, conforme estabelecido no contrato.

§8º - A concessionária deverá disponibilizar aos usuários a possibilidade de consulta se o veículo foi constatado pelos mecanismos de fiscalização, através de terminais de auto atendimento, das agentes de orientação, do aplicativo disponibilizado e na central de atendimento ao usuário.

§9º - A permanência do condutor ou passageiro no interior do veículo não desobriga o pagamento do preço público de ocupação da vaga de Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul."

Art. 2º - Fica alterado o §7º do Art. 6º do Decreto nº 7.004, de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§7º - As penalidades por estacionamento em desacordo com a regulamentação poderão ser aplicadas se for constatado, pelo sistema automatizado de controle, pelos

veículos de monitoramento ou por agentes da concessionária, que, após período de permanência de 15 (quinze) minutos, o usuário não efetuou o registro e pagamento da tarifa.”

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI N° 5.449, DE 14 DE MAIO DE 2.025

“Dispõe sobre a alteração da alínea “a” do Art. 1º da Lei nº 5.426, de 10 de abril de 2025.”

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “a” do Art. 1º da Lei nº 5.426, de 10 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

a) custeio SAMU-192: R\$ 220.201,68 (duzentos e vinte mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos) mensais, correspondente aos percentuais de efetiva utilização dos serviços pelo Município;”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (14.05.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI N° 5.451, DE 19 DE MAIO DE 2.025

“Inclui no Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.442, de 05 de maio de 2025, a possibilidade de parcelar o valor do débito de dívida com o município.”

(Autor: Vereador Luis Carlos Domiciano - BIRA)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 2º da Lei Ordinária nº 5.442/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A regularização dos débitos abrangidos por este Programa será disponibilizada para adesão dos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única à vista ou parcelado em até 5 (cinco) vezes quando o valor do débito for igual ou maior do que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com redução de 100% (cem por cento) dos juros e multas de mora acrescidos ao valor principal.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 18.939, DE 15 DE MAIO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim,

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea “g” prevê que deverá ser designado gestor de parcerias,

Considerando que o Artigo 117 da Lei 14.133/21 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração designados para tal fim,

Considerando que a Portaria nº 18.528, de 14 de janeiro de 2025 designou servidores desta municipalidade como Gestores e Fiscais de Contratos, Convênios e Parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, como Gestora e fiscal de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Desenvolvimento Econômico a servidora AMANDA CRISTINA FRANCISCO BRAGANHOLE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (15.05.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.941, DE 19 DE MAIO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora POLIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo, encontra-se em Licença Maternidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso III, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2017, o Sr. **LEONARDO URBANO SOBRINHO**, portador do RG 47.776.047-8, classificado em 01º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024, para a partir de 19/05/2025, ocupar a função temporária de Auxiliar Administrativo, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição à servidora POLIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FINAIS

CONTABILIDADE



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)				
Receitas Orçamentárias								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	615.880.200,00	617.000.646,13	102.120.420,68	16,55	102.120.420,68	16,55	514.970.225,45	
RECEITAS CORRENTES	570.920.888,53	578.131.774,66	99.896.524,27	17,28	99.896.524,27	17,28	478.232.250,39	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.638.000,00	138.638.000,00	13.537.271,31	9,78	13.537.271,31	9,78	125.100.728,89	
Impostos	135.206.000,00	135.206.000,00	13.407.732,75	9,92	13.407.732,75	9,92	121.768.267,25	
Taxas	3.397.000,00	3.397.000,00	126.215,93	3,72	126.215,93	3,72	3.270.784,07	
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	3.322,63	9,49	3.322,63	9,49	31.677,37	
CONTRIBUIÇÕES	30.150.800,00	30.150.800,00	3.407.707,62	11,30	3.407.707,62	11,30	26.742.862,38	
Contribuições Sociais	21.970.800,00	21.970.600,00	3.156.445,24	14,37	3.156.445,24	14,37	18.814.154,76	
Contribuições Econômicas							0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	8.180.000,00	8.180.000,00	251.262,38	3,07	251.262,38	3,07	7.928.737,62	
RECEITA PATRIMONIAL	9.334.217,32	9.340.922,32	3.402.952,29	36,43	3.402.952,29	36,43	5.937.970,03	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.500,00	25.500,00	182,73	0,72	182,73	0,72	25.317,27	
Valores Mobiliários	9.308.717,32	9.315.422,32	3.402.769,56	36,53	3.402.769,56	36,53	5.912.652,76	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00	
Exploração de Recursos Naturais							0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00	
Cessão de Direitos							0,00	
Demais Receitas Patrimoniais							0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00	
RECEITA INDUSTRIAL							0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	69.932.000,00	69.932.000,00	11.557.961,22	16,53	11.557.961,22	16,53	58.374.038,78	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	68.547.000,00	68.547.000,00	11.069.219,80	16,63	11.069.219,80	16,63	56.477.780,20	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00	
Serviços e Atividades Financeiras							0,00	
Outros Serviços	3.385.000,00	3.385.000,00	488.741,42	14,44	488.741,42	14,44	2.896.258,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.840.171,21	320.044.352,34	64.992.611,93	20,31	64.992.611,93	20,31	255.051.740,41	
Transferências da União e de suas Entidades	132.034.154,31	133.750.514,33	22.685.830,82	16,98	22.685.830,82	16,98	111.073.674,51	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.956.016,90	131.334.838,01	30.983.482,48	23,59	30.983.482,48	23,59	100.351.355,53	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.950.000,00	54.950.000,00	11.322.422,97	20,60	11.322.422,97	20,60	43.627.577,03	
Transferências do Exterior							0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	866,66		866,66		-866,66	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.025.900,00	10.025.000,00	3.001.019,90	29,93	3.001.019,90	29,93	7.024.880,10	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.963.500,00	1.963.500,00	580.864,85	29,58	580.864,85	29,58	1.382.635,15	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.289.650,00	1.289.650,00	82.358,82	6,39	82.358,82	6,39	1.207.291,18	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00	
Demais Receitas Correntes	6.772.750,00	6.772.750,00	2.337.798,23	34,52	2.337.798,23	34,52	4.434.953,77	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
--	---

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)				
RECEITAS DE CAPITAL	38.939.311,47	38.958.871,47	2.220.896,41	5,70	2.220.896,41	5,70	36.737.975,06		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.901.420,28	30.901.420,28	0,00	0,00	0,00	0,00	30.901.420,28		
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.901.420,28	30.901.420,28	0,00	0,00	0,00	0,00	30.901.420,28		
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis							0,00		
Alienação de Bens Imóveis							0,00		
Alienação de Bens Intangíveis							0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.037.882,19	8.057.442,19	2.220.896,41	27,56	2.220.896,41	27,56	5.836.545,78		
Transferências da União e de suas Entidades	5.737.882,19	5.737.882,19	2.201.336,41	38,36	2.201.336,41	38,36	3.536.545,78		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	19.500,00	19.500,00	100,00	19.500,00	100,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00		
Transferências de Instituições Privadas							0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00		
Transferências do Exterior							0,00		
Demais Transferências de Capital							0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Integralização do Capital Social							0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00		
Demais Receitas de Capital							0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.410.472,99	13,80	4.410.472,99	13,80	27.538.527,01		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	647.809.200,00	649.039.646,13	106.530.893,67	16,41	106.530.893,67	16,41	542.508.752,46		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Mobiliária							0,00		
Contratual							0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Mobiliária							0,00		
Contratual							0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	647.809.200,00	649.039.646,13	106.530.893,67	16,41	106.530.893,67	16,41	542.508.752,46		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	647.809.200,00	649.039.646,13	106.530.893,67	16,41	106.530.893,67	16,41			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.896.197,99			2.896.197,99				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.896.197,99			2.896.197,99				

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	611.860.200,00	615.986.844,12	246.195.353,95	246.195.353,95	369.791.490,17	80.070.357,54	80.070.357,54	\$35.916.495,59	50.167.631,12	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL		Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre									

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (n)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
DESPESAS CORRENTES	552.406.301,09	558.136.642,01	242.418.111,47	242.418.111,47	315.718.530,54	79.268.140,55	79.268.140,55	478.868.501,46	49.629.013,04	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.826.306,00	274.436.373,78	42.755.368,72	42.755.368,72	231.681.005,06	42.230.062,06	42.230.062,06	232.206.311,72	22.427.998,85		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.314.200,00	5.113.040,00	4.783.240,00	4.783.240,00	329.800,00	949.225,46	949.225,46	4.163.814,54	642.523,34		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.265.795,09	278.587.228,23	194.879.502,75	194.879.502,75	83.707.726,48	36.088.853,03	36.088.853,03	242.498.375,20	26.558.485,85		
DESPESAS DE CAPITAL	53.853.898,91	52.250.202,11	3.777.242,48	3.777.242,48	48.472.959,63	802.216,99	802.216,99	51.447.985,12	536.618,08	0,00	
INVESTIMENTOS	48.427.898,91	48.623.042,11	270.888,28	270.888,28	48.352.153,83	11.932,00	11.932,00	48.611,10,11	11.932,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00			500,00			500,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.425.500,00	3.626.660,00	3.506.354,20	3.506.354,20	120.305,80	790.284,99	790.284,99	2.836.375,01	\$26.686,08		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600.000,00	5.600.000,00			5.600.000,00			5.600.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.419.539,42	4.419.539,42	27.529.460,58	4.419.539,42	4.419.539,42	27.529.460,58	2.213.540,53		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	643.809.200,00	647.935.844,12	250.614.893,37	250.614.893,37	397.320.950,75	84.489.896,96	84.489.896,96	563.445.547,16	\$2.381.171,65	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00			
Dívida Contratual					0,00			0,00			
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00			
Dívida Contratual					0,00			0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	643.809.200,00	647.935.844,12	250.614.893,37	250.614.893,37	397.320.950,75	84.489.896,96	84.489.896,96	563.445.547,16	\$2.381.171,65	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)								22.040.996,71		\$4.148.722,02	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	643.809.200,00	647.935.844,12	250.614.893,37	250.614.893,37	397.320.950,75	84.489.896,96	84.489.896,96	106.530.993,67	106.530.993,67	0,00	
RESERVA DO RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00			4.000.000,00			

REO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.410.472,99	13,80	4.410.472,99	13,80	27.538.527,01	
RECEITAS CORRENTES	31.949.000,00	31.949.000,00	4.410.472,99	13,80	4.410.472,99	13,80	27.538.527,01	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos							0,00	
Taxas							0,00	
Contribuição de Melhoria							0,00	
CONTRIBUIÇÕES	31.948.000,00	31.948.000,00	4.410.472,99	13,81	4.410.472,99	13,81	27.538.527,01	
Contribuições Sociais	31.948.000,00	31.948.000,00	4.410.472,99	13,81	4.410.472,99	13,81	27.538.527,01	
Contribuições Econômicas							0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública							0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00	
Valores Mobiliários							0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00	
Exploração de Recursos Naturais							0,00	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre						
	Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
	Exploração do Patrimônio Intangível						0,00
	Cessão de Direitos						0,00
	Demais Receitas Patrimoniais						0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						0,00	
Serviços e Atividades Financeiras						0,00	
Outros Serviços						0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						0,00	
Transferências de Instituições Privadas						0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas						0,00	
Transferências do Exterior						0,00	
Demais Transferências Correntes						0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	3.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						0,00	
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	3.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo						0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis						0,00	
Alienação de Bens Intangíveis						0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						0,00	
Transferências de Instituições Privadas						0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas						0,00	
Transferências do Exterior						0,00	
Demais Transferências de Capital						0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro						0,00	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre						
	Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
	Demais Receitas de Capital						0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.419.539,42	4.419.539,42	27.529.460,58	4.419.539,42	4.419.539,42	27.529.460,58	2.213.540,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.949.000,00	31.949.000,00	4.419.539,42	4.419.539,42	27.529.460,58	4.419.539,42	4.419.539,42	27.529.460,58	2.213.540,53	0,00
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.946.000,00	31.946.000,00	4.419.539,42	4.419.539,42	27.526.460,58	4.419.539,42	4.419.539,42	27.526.460,58	2.213.540,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00			3.000,00			3.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orcamentárias

Função/Subfunção	Exercício da Despesa								INSCRITAS EM RESTO PÁDAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (N)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B)total (a) (a-b)	BALDO (n) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)total (c) (c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)										
Legislativa	611.862.200,00	615.986.844,12	246.195.353,95	246.195.353,95	98,24	369.791.490,17	80.070.357,54	80.070.357,54	94,77	535.916.486,58
Ação Legislativa	2.801.000,00	2.801.000,00	727.222,21	727.222,21	0,29	2.073.777,79	377.271,47	377.271,47	0,45	2.423.728,53
Controle Externo										
FU01 - Administração Geral										
FU01 - Demais Subfunções										
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário										
FU02 - Administração Geral										
FU02 - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	46.525.752,36	46.601.418,68	15.678.953,59	15.678.953,59	6,26	30.522.465,09	5.587.910,22	5.587.910,22	6,61	41.013.508,46
Planejamento e Orçamento	9.342.106,05	9.342.106,05	5.714.047,58	5.714.047,58	2,28	3.528.598,47	608.303,27	608.303,27	0,72	8.633.802,78
FU04 - Administração Geral	30.461.704,31	30.537.370,63	7.822.846,74	7.822.846,74	3,12	27.714.523,89	4.160.334,08	4.160.334,08	4,52	26.377.036,55
Administração Financeira	6.266.666,00	6.266.666,00	2.027.583,66	2.027.583,66	0,81	4.239.082,34	754.052,50	754.052,50	0,89	5.912.131,60
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Recursos										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional	49.239,00	49.239,00	25.176,54	25.176,54	0,01	24.062,46	916,62	916,62	0,00	48.322,38
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre	49.239,00	49.239,00	25.176,54	25.176,54	0,01	24.062,46	916,62	916,62	0,00	48.322,38
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	866.500,00	866.500,00	345.605,54	345.605,54	0,14	620.894,46	25.589,64	25.589,64	0,03	840.910,36
Policlínico										
Defesa Civil	866.500,00	866.500,00	345.605,54	345.605,54	0,14	620.894,46	25.589,64	25.589,64	0,03	840.910,36
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	14.762.496,00	16.647.586,08	5.582.839,09	5.582.839,09	2,23	11.064.145,95	2.827.921,70	2.827.921,70	3,35	13.819.663,38
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	300,00	300,00				300,00				300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.051.784,51	2.313.643,51	416.597,05	416.597,05	0,17	1.897.246,46	115.634,89	115.634,89	0,14	2.198.208,62
Assistência Comunitária	10.432.68,51	10.538.516,64	4.470.222,05	4.470.222,05	1,78	6.469.849,59	2.282.032,99	2.282.032,99	2,70	8.656.883,65

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
CNPJ:										
Exercício: 2025										
Período de referência: 1º bimestre										

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	BALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	BALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.182.730,49	3.301.724,93	696.019,99	696.019,99	0,28	2.605.704,94	430.253,82	430.253,82	0,51	2.671.471,11	
FU08 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Previdência Social	104.416.000,00	104.416.000,00	15.316.227,34	15.316.227,34	6,11	89.099.772,66	15.316.227,34	15.316.227,34	18,13	89.099.772,66	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	104.416.000,00	104.416.000,00	15.316.227,34	15.316.227,34	6,11	89.099.772,66	15.316.227,34	15.316.227,34	18,13	89.099.772,66	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Basico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Atenção Básica	156.699.611,00	158.153.792,13	106.259.488,58	106.259.488,58	42,40	51.894.303,65	24.179.428,19	24.179.428,19	28,62	133.874.363,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.942.545,00	32.738.445,50	11.534.390,93	11.534.390,93	4,63	21.144.054,57	6.291.070,70	6.291.070,70	7,46	26.447.374,80	
Suprimento Profático e Terapêutico	106.012.620,00	108.202.569,50	90.903.356,41	90.903.356,41	36,27	17.299.213,09	15.609.921,12	15.609.921,12	18,48	32.592.548,38	
Vigilância Sanitária	1.982.285,79	1.982.285,79	258.510,03	258.510,03	0,10	1.723.775,75	258.344,73	258.344,73	0,31	1.724.041,06	
Vigilância Epidemiológica	3.962.630,21	3.881.018,57	570.773,26	570.773,26	0,23	3.310.246,31	476.281,10	476.281,10	0,56	3.404.735,47	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	11.801.530,00	11.349.472,77	2.932.457,95	2.932.457,95	1,17	8.417.014,82	1.543.908,54	1.543.908,54	1,83	9.805.564,23	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	172.957.360,00	172.987.360,00	62.318.126,85	62.318.126,85	24,87	110.639.233,15	22.133.500,41	22.133.500,41	26,20	150.823.859,59	0,00
Ensino Fundamental	38.408.464,00	38.569.598,65	16.489.321,02	16.489.321,02	6,57	22.100.277,63	5.318.654,07	5.318.654,07	6,30	33.250.944,58	
Ensino Médio	1.377.100,00	1.377.100,00	1.171.448,21	1.171.448,21	0,47	205.614,79	0,00	0,00	0,00	1.377.100,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Superior	62.982.890,00	62.976.790,00	28.587.081,54	28.587.081,54	11,81	33.389.700,46	8.281.735,02	8.281.735,02	9,80	54.695.264,98	
Educação Infantil	58.892.311,00	58.463.899,51	12.427.982,60	12.427.982,60	4,95	46.235.907,01	7.578.148,57	7.578.148,57	9,37	50.895.741,04	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	3.779.596,00	3.852.581,74	671.603,82	671.603,82	0,27	3.181.377,92	518.894,58	518.894,58	0,51	3.334.097,16	
FU12 - Demais Subfunções	7.717.000,00	7.717.000,00	1.930.692,66	1.930.692,66	0,79	5.726.307,34	436.078,17	436.078,17	0,52	7.280.921,83	
Cultura	3.410.567,00	4.197.540,91	1.404.444,79	1.404.444,79	0,56	2.793.496,12	996.660,20	996.660,20	1,11	3.201.280,71	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico			2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
DIFUSO: Cultura	3.408.567,00	4.195.540,91	1.404.444,79	1.404.444,79	0,56	2.793.496,12	996.660,20	996.660,20	1,11	3.199.280,71	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania					0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	57.618.613,91	57.532.331,50	16.918.167,51	16.918.167,51	6,75	40.614.163,99	2.712.349,31	2.712.349,31	3,21	54.819.882,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	23.683.758,95	23.683.183,09	1.492.249,65	1.492.249,65	0,60	22.160.933,44	150.048,97	150.048,97	0,16	23.803.134,12	
Serviços Urbanos	33.934.854,95	33.879.148,41	15.425.917,86	15.425.917,86	6,16	18.493.206,65	2.562.300,34	2.562.300,34	3,03	31.316.147,07	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	3.138.603,00	3.138.603,00	577.173,47	577.173,47	0,27	2.461.429,53	404.365,65	404.365,65	0,48	2.734.237,35	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
--	---

Função/Subfunção	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/final b) = (a-b)	BALDO (a) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/final d) = (a-d)
Habitação Urbana	3.138.603,00	3.138.603,00	677.173,47	677.173,47	0,27	2.461.429,53	404.365,65	404.365,65	0,48
FU16 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU16 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Saneamento		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Saneamento Básico Rural						0,00	0,00		0,00
Saneamento Básico Urbano						0,00	0,00		0,00
FU17 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU17 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Desenvolvimento Econômico						0,00	0,00		0,00
Preservação e Conservação Ambiental						0,00	0,00		0,00
Controle Ambiental	846.710,00	846.710,00	137.288,61	137.288,61	0,05	709.421,39	115.321,38	115.321,38	0,14
Recuperação de Áreas Degradas						0,00	0,00		0,00
Recursos Hídricos						0,00	0,00		0,00
Meteorologia						0,00	0,00		0,00
FU18 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU18 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Ciência e Tecnologia						0,00	0,00		0,00
Desenvolvimento Científico						0,00	0,00		0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00	0,00		0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00	0,00		0,00
FU19 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU19 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Agricultura	538.683,00	549.299,09	479.444,12	479.444,12	0,19	69.864,97	80.292,90	80.292,90	0,10
Abastecimento	538.683,00	549.299,09	479.444,12	479.444,12	0,19	69.864,97	80.292,90	80.292,90	0,10
Extensão Rural						0,00	0,00		0,00
Irrigação						0,00	0,00		0,00
Promoção da Produção Agropecuária						0,00	0,00		0,00
Defesa Agropecuária						0,00	0,00		0,00
FU20 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU20 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Conservação Agrária						0,00	0,00		0,00
Reforma Agrária						0,00	0,00		0,00
Colonização						0,00	0,00		0,00
FU21 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU21 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Indústria	2.252.500,00	2.252.500,00	2.250.000,00	2.250.000,00	0,90	2.500,00	383.902,90	383.902,90	0,45
Promoção Industrial	2.252.500,00	2.252.500,00	2.250.000,00	2.250.000,00	0,90	2.500,00	383.902,90	383.902,90	0,45
Produção Industrial						0,00	0,00		0,00
Mineração						0,00	0,00		0,00
Propriedade Industrial						0,00	0,00		0,00
Normatização e Qualidade						0,00	0,00		0,00
FU22 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU22 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Comércio e Serviços	3.334.590,00	3.338.999,17	836.598,70	836.598,70	0,33	2.502.400,47	260.049,79	260.049,79	0,31
Promoção Comercial						0,00	0,00		0,00
Commercialização						0,00	0,00		0,00
Comércio Exterior						0,00	0,00		0,00
Serviços Financeiros						0,00	0,00		0,00
Turismo	3.334.590,00	3.338.999,17	836.598,70	836.598,70	0,33	2.502.400,47	260.049,79	260.049,79	0,31
FU23 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00
FU23 - Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00
Comunicações Sociais						0,00	0,00		0,00
Comunicações Pessoais						0,00	0,00		0,00
Telecomunicações						0,00	0,00		0,00
FU24 - Administração Geral						0,00	0,00		0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/fatal b)	SALDO (n) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/fatal d)	SALDO (n) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transporte Especial											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	16.141.274,73	16.136.865,56	3.984.367,49	3.984.367,49	1,59	12.152.498,07	1.642.856,22	1.642.856,22	1,94	14.494.009,34	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	832.626,29	1.012.626,29	947.291,96	947.291,96	0,38	65.333,33	400.807,17	400.807,17	0,47	611.818,12	
Lazer	15.308.649,44	15.124.240,27	3.037.075,53	3.037.075,53	1,21	12.087.164,74	1.342.049,05	1.342.049,05	1,47	13.882.191,22	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	19.900.700,00	19.900.700,00	13.254.229,52	13.254.229,52	5,29	6.646.470,48	3.025.793,60	3.025.793,60	3,58	16.874.905,40	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	8.739.700,00	8.739.700,00	8.289.594,20	8.289.594,20	3,31	450.105,80	1.739.510,45	1.739.510,45	2,06	7.000.189,55	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	11.161.000,00	11.161.000,00	4.964.635,32	4.964.635,32	1,98	6.195.364,68	1.286.283,15	1.286.283,15	1,52	9.874.716,85	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.600.000,00	5.600.000,00				5.600.000,00			0,00	5.600.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.419.539,42	4.419.539,42	1,76	27.529.460,58	4.419.539,42	4.419.539,42	5,23	27.529.460,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	643.809.200,00	647.955.844,12	250.614.893,37	250.614.893,37	100,00	397.320.950,75	84.489.896,96	84.489.896,96	100,00	563.445.947,16	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Infra	Execução da Despesa - Infra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/fatal b)	SALDO (n) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/fatal d)	SALDO (n) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.419.539,42	4.419.539,42	1,76	27.529.460,58	4.419.539,42	4.419.539,42	5,23	27.529.460,58	0,00
Legislativa	165.000,00	165.000,00	21.876,00	21.876,00	0,01	143.124,00	21.876,00	21.876,00	0,03	143.124,00	
Ação Legislativa	165.000,00	165.000,00	21.876,00	21.876,00	0,01	143.124,00	21.876,00	21.876,00	0,03	143.124,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judicaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judicaria											
Defesa do Interesse Públco no Processo Judicário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre										

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/bi) b)	SALDO (e) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/bi) d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
										EXECUÇÃO DA DESPESA - INFRA	EXECUÇÃO DA DESPESA - INFRA
Defesa da Ordem Jurídica				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.387.290,00	4.387.290,00	632.353,13	632.353,13	0,25	3.754.936,87	632.353,13	632.353,13	0,75	3.754.936,87	0,00
Planejamento e Orçamento	486.860,00	486.860,00	71.362,49	73.362,49	0,15	415.490,51	73.362,49	73.362,49	0,15	415.490,51	
FU01 - Administração Geral	3.254.030,00	3.254.030,00	458.839,69	458.839,69	0,14	2.795.190,11	458.839,69	458.839,69	0,54	2.795.190,11	
Administração Financeira	630.350,00	630.350,00	93.384,99	93.384,99	0,04	636.545,01	93.384,99	93.384,99	0,11	636.545,01	
Controle Interno				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Recursos				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	14.050,00	14.050,00	6.759,76	6.759,76	0,29	7.291,34	6.759,76	6.759,76	0,01	7.291,34	
FU04 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Policamento				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
Inteligência e Inteligência				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Econômicas				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.128.290,00	1.128.290,00	170.666,65	170.666,65	0,07	957.623,35	170.666,65	170.666,65	0,20	957.623,35	0,00
Assistência ao Idoso				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	41.720,00	41.720,00	6.935,76	6.935,76	0,16	34.784,24	6.935,76	6.935,76	0,01	34.784,24	
Assistência Comunitária	707.150,00	707.150,00	107.704,45	107.704,45	0,04	599.445,55	107.704,45	107.704,45	0,13	599.445,55	
FU08 - Administração Geral	379.420,00	379.420,00	56.026,44	56.026,44	0,02	323.393,56	56.026,44	56.026,44	0,07	323.393,56	
FU08 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Basileia	3.258.440,00	3.258.440,00	477.624,03	477.624,03	0,15	2.780.815,97	477.624,03	477.624,03	0,57	2.780.815,97	0,00
Auxílio Básico	627.650,00	627.650,00	87.150,32	87.150,32	0,03	640.699,68	87.150,32	87.150,32	0,10	640.699,68	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	754.230,00	754.230,00	113.676,39	113.676,39	0,05	640.543,61	113.676,39	113.676,39	0,13	640.543,61	
Suprimento Profático e Terapêutico				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	254.830,00	254.830,00	43.168,07	43.168,07	0,02	211.661,93	43.168,07	43.168,07	0,05	211.661,93	
Vigilância Epidemiológica	528.830,00	528.830,00	77.013,30	77.013,30	0,03	449.816,70	77.013,30	77.013,30	0,09	449.816,70	
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2025****Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/b)	Exequiação da Despesa - Intra					INSERITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (h) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral	1.094.710,00	1.094.710,00	156.615,95	156.615,95	0,06	938.094,05	156.615,95	156.615,95	0,19	938.094,05	
FU10 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reações de Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	19.142.570,00	19.142.570,00	2.809.004,17	2.809.004,17	1,12	16.333.565,83	2.809.004,17	2.809.004,17	3,32	16.333.565,83	0,00
Esino Fundamental	4.355.130,00	4.355.130,00	747.753,71	747.753,71	0,30	3.607.376,29	747.753,71	747.753,71	0,89	3.607.376,29	
Esino Médio						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esino Profissional						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	5.673.000,00	5.673.000,00	827.793,80	827.793,80	0,46	4.845.204,41	827.793,80	827.793,80	1,37	4.845.204,41	
Educação de Jovens e Adultos	8.335.530,00	8.335.530,00	1.158.744,73	1.158.744,73	0,46	7.177.185,27	1.158.744,73	1.158.744,73	1,37	7.177.185,27	
Educação Especial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	505.010,00	505.010,00	74.711,53	74.711,53	0,03	430.298,07	74.711,53	74.711,53	0,09	430.298,07	
FU12 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	273.500,00	273.500,00	275.380,00	40.406,49	0,02	273.500,00	40.406,49	40.406,49	0,05	273.500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DRHS& Cultural	275.380,00	275.380,00	40.406,49	40.406,49	0,02	234.973,51	40.406,49	40.406,49	0,05	234.973,51	
FU13 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	391.200,00	391.200,00	59.607,85	59.607,85	0,02	331.592,15	59.607,85	59.607,85	0,07	331.592,15	
Infra-Estrutura Urbana						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	391.200,00	391.200,00	59.607,85	59.607,85	0,02	331.592,15	59.607,85	59.607,85	0,07	331.592,15	
Transportes Coletivos Urbanos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	367.560,00	367.960,00	50.394,55	50.394,55	0,02	317.565,45	50.394,55	50.394,55	0,06	317.565,45	
Habitação Rural						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	367.560,00	367.960,00	50.394,55	50.394,55	0,02	317.565,45	50.394,55	50.394,55	0,06	317.565,45	
FU16 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bananeamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bananeamento Básico Rural						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bananeamento Básico Urbano						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	69.000,00	69.000,00	9.962,53	9.962,53	0,00	59.037,47	9.962,53	9.962,53	0,01	59.037,47	
Preservação e Conservação Ambiental						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ill b)	SALDO (a-b) =	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ill d)	SALDO (b-d) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural											
Inteligência Agropecuária											
Produção da Produção Agropecuária											
Defesa Agrícola											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	104.480,00	104.480,00	14.642,45	14.642,45	0,01	89.837,55	14.642,45	14.642,45	0,02	89.837,55	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	104.480,00	104.480,00	14.642,45	14.642,45	0,01	89.837,55	14.642,45	14.642,45	0,02	89.837,55	0,00
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transportes											
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna	908.390,00	908.390,00	133.001,57	133.001,57	0,05	775.388,43	133.001,57	133.001,57	0,16	775.388,43	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Outros Encargos Especiais	1.720.000,00	1.720.000,00				1.720.000,00				1.720.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ill b)	SALDO (a-b) =	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ill d)	SALDO (b-d) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	908.390,00	908.390,00	133.001,57	133.001,57	0,05	775.388,43	133.001,57	133.001,57	0,16	775.388,43	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	908.390,00	908.390,00	133.001,57	133.001,57	0,05	775.388,43	133.001,57	133.001,57	0,16	775.388,43	0,00
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.723.000,00	1.723.000,00	0,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Outros Encargos Especiais	1.720.000,00	1.720.000,00				1.720.000,00				1.720.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores									
	28/02/2025									
Notas Explicativas	-									
Notas Explicativas	-									

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Explicativo	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025		
	<MB-11>	<MB-10>	<MB-9>	<MB-8>	<MB-7>	<MB-6>	<MB-5>	<MB-4>	<MB-3>	<MB-2>	<MB-1>			
RECETAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	47.817.874,03	54.49.200,45	53.131.085,22	58.081.854,44	71.040.400,00	54.681.222,73	49.880.490,53	53.610.854,32	53.238.596,59	63.220.380,24	57.588.074,91	82.160.390,62	686.640.503,76	
ITBI	8.759.942,98	13.291.812,07	10.853.859,38	10.137.304,08	10.351.842,62	11.428.366,45	11.385.446,73	9.920.114,06	12.587.098,45	6.056.904,34	6.880.307,97	126.451.723,87	138.620.000,00	
IBI	3.429.204,44	7.426.657,08	6.917.189,05	4.601.774,06	3.058.686,05	3.395.854,84	3.205.637,00	3.577.495,15	3.222.941,42	4.038.947,75	914.306,44	44.983.197,05	52.370.000,00	
IRRF	3.089.147,15	3.119.259,05	4.247.456,49	4.247.456,49	3.089.147,15	3.089.147,15	3.089.147,15	3.089.147,15	3.089.147,15	3.089.147,15	3.089.147,15	44.352.427,25	44.352.427,25	
IRPF	544.189,30	944.189,30	943.189,70	864.036,45	875.084,05	723.985,00	723.985,00	723.985,00	723.985,00	723.985,00	723.985,00	9.352.172,00	9.352.172,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.719.660,03	1.862.218,95	1.996.029,54	1.997.488,10	1.945.406,27	2.023.194,87	1.893.364,12	2.016.062,71	1.978.215,53	3.680.853,46	2.277.287,03	24.421.408,43	27.000.000,00	
Contribuições	2.008.851,17	2.083.629,26	2.838.332,19	2.348.244,57	2.197.644,79	2.125.331,75	2.14.164,07	2.15.265,25	2.11.073,39	3.644.852,31	1.822.231,68	1.775.475,94	28.127.246,39	
Receita Patrimonial	3.572.782,03	1.802.296,94	3.185.314,87	10.922.434,90	1.116.324,90	10.748.221,83	6.821.675,26	4.917.694,09	3.327.446,21	1.501.803,82	1.189.798,14	2.213.107,16	56.779.722,31	
Receitas de Aplicações Financeiras	923.866,33	1.801.329,50	3.184.705,77	10.501.828,65	10.748.036,00	6.821.096,18	4.817.084,09	3.326.837,11	1.296.810,77	1.189.872,41	53.879.899,36	53.879.899,36	9.316.423,32	
Outras Receitas Patrimoniais	2.850.086,50	327,44	938,10	638,10	638,10	162,73	638,10	444.795,76	162,73				3.850.046,25	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	27.829.526,39	30.681.302,09	28.226.508,88	28.890.471,76	50.154.985,14	26.392.048,03	23.192.205,54	29.895.241,02	28.771.372,65	35.141.383,85	41.128.895,80	5.899.260,70	61.451.187,81	69.932.000,00
Cota-Parte do FPM	5.732.288,57	6.072.332,46	6.994.582,35	7.511.015,23	8.138.424,33	6.368.781,40	6.630.117,75	5.545.085,05	7.028.114,10	11.451.808,37	7.182.711,31	9.638.302,20	90.740.000,00	
Cota-Parte do ICMS	7.059.910,39	8.620.596,00	6.780.582,05	7.675.447,37	9.995.843,43	7.169.705,00	6.922.372,00	11.105.085,24	7.895.227,00	9.870.765,00	7.137.724,10	8.950.000,00	99.920.000,00	
Outras Transferências Correntes	2.238.000,00	2.024.800,00	2.000.800,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.170,75	2.939,38	3.264,82	3.197,44	10.080,00	5.926,28	58.728,79	269.960,73	12.298,19	12.292,42	2.033,19	11.280,00	301.052,78	
Transferências da LC nº 89/1989	45.695,14	22.513,08	46.811,37	59.025,26	66.281,27	71.508,91	56.541,72	83.692,36	60.052,88	85.432,42	45.027,25	52.278,67	73.945,33	
Transferências do FUNDEB	5.187.252,03	5.106.778,45	4.202.763,25	4.354.914,08	4.084.703,40	4.104.782,34	3.114.027,05	5.924.947,51	3.722.076,39	5.953.198,27	6.363.726,36	5.233.707,71	57.704.571,24	56.780.000,00
Outras Transferências Correntes	6.802.900,17	7.359.317,66	8.808.920,32	27.084.542,07	6.522.896,52	6.747.730,81	5.989.986,02	1.186.940,70	7.985.788,69	6.412.298,18	6.226.00,87	101.058.228,50	78.504.203,34	
Outras Receitas Correntes	1.047.026,03	1.197.40,00	922.890,01	985.424,25	1.891.412,26	885.602,03	1.000.300,00	991.407,07	906.967,80	4.691.393,00	899.432,60	2.110.167,20	18.895.275,43	10.020.000,00
Despesas de Capital	4.713.700,00	1.424.000,00	7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	11.280.000,00	
Contrib. do Serviço para o Plano de Previdência Complementar Fisco, entre Regimes Previdenciários	1.460.321,39	1.544.379,13	1.541.080,03	1.540.486,18	1.537.122,89	1.541.303,33	1.545.998,03	1.560.022,08	1.532.999,27	1.563.395,14	1.603.077,10	20.547.725,17	21.070.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I)	55.873.13	55.678,29	306.478,99	542.038,51	580.804,38	308.598,40	364.402,01	308.895,35	368.733,04	2.341.480,00	309.700,00	1.718.018,52	8.810.895,50	4.732.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIAMENTO (II = (I) - IV)	43.089.930,29	47.115.034,76	45.806.346,15	41.961.514,67	45.825.628,73	40.182.471,63	38.944.154,30	44.347.072,94	29.730.212,10	53.863.042,02	49.974.949,03	43.861.089,37	55.861.065,67	551.408.424,65
Transferências obrigatórias de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 4º, § 1º)	208.976,00	208.976,00	206.976,00	206.152,00	206.152,00	206.152,00	206.152,00	203.328,00	243.817,31	365.186,60	221.135,60	213.014,40	2.659.996,00	2.473.824,00
Transferências obrigatórias Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IV = V - VII-VIII)	42.890.354,29	45.906.086,76	45.197.072,15	41.355.352,87	45.829.873,31	39.945.318,63	38.728.002,95	44.143.744,94	33.498.354,79	53.498.895,63	49.753.436,23	43.446.054,97	550.962.07,67	545.934.800,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre</p>
--	--

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/03/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Receita
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo	33.050.200,00	4.805.534,04
Inativo	11.878.800,00	1.714.780,04
Pensionista	11.383.100,00	1.645.940,10
Receita de Contribuições Patronais	445.800,00	63.127,50
Ativo	50.000,00	5.721,44
Inativo	17.867.800,00	2.586.596,97
Pensionista	17.867.800,00	2.586.596,97
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	3.323.000,00	504.148,03
Compensação Financeira entre os Regimes	3.300.000,00	497.500,58
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	23.000,00	6.539,45
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	33.050.200,00	4.805.534,04

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre</p>
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	28.900.000,00	4.063.497,03	4.063.497,03	2.034.717,04	0,00
Aposentadorias	24.385.000,00	3.449.076,44	3.449.076,44	1.729.505,10	
Pensões por Morte	4.515.000,00	614.420,59	614.420,59	305.211,94	
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	82.987,41	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	82.987,41	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	29.050.000,00	4.146.484,44	4.063.497,03	2.034.717,04	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.019.200,00	659.040,60	742.037,01	2.770.817,00	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recurso RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.000.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	4.000.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	BALDO ATUAL
Caços e Equivalentes de Caços	2.236.503,48
Investimentos e Aplicações	210.988.479,26
Outros Bens e Direitos	3.639.678,88

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	Execução da Receta
Receitas	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	(A) + (B)
RECEITAS CORRENTES (VI)	25.633.450,00	4.878.326,42
Receita de Contribuições dos Segurados	10.002.000,00	1.441.856,20
Ativo	8.500.000,00	1.209.540,02
Inativo	1.452.000,00	212.105,30
Pensionista	131.000,00	20.001,08
Receita de Contribuições Patronais	14.078.400,00	1.823.876,02
Ativo	14.078.400,00	1.823.876,02
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.483.050,00	1.610.794,20
Compensação Financeira entre os Regimes	1.452.750,00	1.610.794,20
Demais Receitas Correntes	10.300,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)	25.633.450,00	4.878.326,42

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	75.436.000,00	11.252.730,31	11.252.730,31	5.609.185,10	0,00
Aposentadorias	66.916.000,00	9.944.299,29	9.944.299,29	4.985.417,91	
Pensões por Morte	8.520.000,00	1.308.431,02	1.308.431,02	643.767,19	
Outras Despesas Previdenciárias	520.000,00	331.146,60	375,88	375,88	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	520.000,00	331.146,60	375,88	375,88	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	75.956.000,00	11.583.876,91	11.253.106,19	5.609.560,98	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-60.322.600,00	-6.707.550,49	-6.376.779,77	-733.234,56	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Ressarcimento para Cobertura de Insuficiências Financeiras		6.904.780,25
Ressarcimento para Formação de Reserva		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	BALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)		
Catos e Equivalentes de Catos	5.718.506,75	
Investimentos e Aplicações	6.044.923,42	
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	6.350,00	999.037,05
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (X)	6.350,00	999.037,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.825.000,00	851.374,83	320.886,33	208.777,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.530.000,00	224.483,49	224.463,49	118.767,27	
Demais Despesas Correntes	1.295.000,00	628.911,34	98.422,84	90.009,84	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.000,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.945.000,00	852.472,83	321.984,33	209.875,11	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-2.938.650,00	146.584,22	677.052,72	789.161,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	BALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.988,96
Investimentos e Aplicações		12.098.292,60
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	30.279,34	30.279,34	20.227,61	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	30.279,34	30.279,34	20.227,61	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	-30.279,34	-30.279,34	-20.227,61	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre</p>
---	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025
Notas Explicativas	MANTIDOS PELO TESOURO AS DESPESAS DE SALÁRIO FAMÍLIA DE ESTATUTÁRIOS E AUXÍLIO FUNERAL DE SERVIDORES INATIVOS

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária
		Até o Bimestre / 2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	581.371.774,66	93.629.000,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	138.658.000,00	13.537.271,31
IPTU	52.970.000,00	1.298.700,09
ISS	46.160.000,00	6.978.757,53
ITBI	9.056.000,00	1.157.348,58
IRRF	27.000.000,00	3.974.929,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.422.000,00	129.538,58
Contribuições	8.180.000,00	251.362,38
Receita Patrimonial	9.340.922,32	2.403.915,24
Aplicações Financeiras (II)	9.315.422,32	2.403.732,51
Outras Receitas Patrimoniais	25.500,00	182,73
Transferências Correntes	320.044.352,34	64.992.611,93
Cota-Parte do FPM	74.120.000,00	13.496.674,49
Cota-Parte do ICMS	79.938.000,00	12.154.236,10
Cota-Parte do IVA	28.880.000,00	15.027.269,77
Cota-Parte do ITR	320.000,00	10.633,06
Transferências da LC nº 61/1980	504.000,00	77.844,89
Transferências do FUNDEB	56.780.000,00	11.817.445,07
Outras Transferências Correntes	79.504.352,34	12.648.300,75
Descontos Receitas Correntes	75.168.500,00	12.444.038,89
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	75.168.500,00	12.444.038,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	542.056.352,34	91.225.387,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	58.709.000,00	9.681.880,46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	399.037,05
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	38.958.871,47	2.220.896,41
Operações de Crédito (VIII)	30.901.429,28	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (X)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.057.442,19	2.220.896,41
Convênios	0,00	2.201.336,41
Outras Transferências de Capital	8.057.442,19	19.560,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XI)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.057.442,19	2.220.896,41
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	608.622.794,53	103.128.124,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XII)	580.113.794,53	93.446.283,85

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
--	---

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesa Orçamentária				Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados Liquidados Pagos (c)
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Altº Bimestre / 2025		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	482.254.642,01	230.255.914,71	68.050.190,42	43.989.498,44	23.185.459,18	13.968.977,77	13.254.033,92
Pessoal e Encargos Sociais	199.966.373,78	31.220.459,18	31.108.910,65	16.878.869,97	16.037.568,02	13.665,28	13.665,28
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.113.040,00	4.783.240,00	949.225,46	642.528,34	0,00		
Outras Despesas Correntes	277.175.228,23	194.252.215,53	35.992.054,31	26.468.100,13	5.147.891,16	13.955.312,49	13.240.366,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) + (XVIII - XIX)	477.141.602,01	225.472.674,71	67.100.964,96	43.345.970,10	23.185.459,18	13.968.977,77	13.254.033,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	107.831.000,00	16.581.736,18	15.637.489,55	7.853.055,13	7.699.407,61	32.352,97	32.352,97
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.130.202,11	3.776.144,48	801.118,99	537.520,08	0,00	2.325.673,59	2.117.607,20
Investimentos	48.503.042,11	269.790,28	10.834,00	10.834,00	0,00	2.325.673,59	2.117.607,20
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	500,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	3.626.660,00	3.506.354,20	790.284,99	526.686,08			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) + (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	48.503.542,11	269.790,28	10.834,00	10.834,00	0,00	2.325.673,59	2.117.607,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.600.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	120.000,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXXI + XXVIII + XXX + XXX)	639.196.144,12	242.325.299,17	82.750.386,51	51.211.957,23	30.884.866,79	16.327.004,33	15.403.994,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	531.245.144,12	225.742.464,99	67.111.798,96	43.357.804,10	23.185.459,18	16.294.651,36	15.371.641,12

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
--	---

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVII - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	5.627.306,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	11.531.359,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-594.517,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exeto RPPS) (XXXVI)	2.560.680,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exeto RPPS) (XXXVII)	794.365,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.297.673,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	32.694.923,16	32.222.709,40
DEDUÇÕES (XL)	122.854.206,24	148.891.841,77
Disponibilidade de Caixa	118.037.568,17	148.181.153,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.930.006,86	150.936.417,47
(-) Ressarcimentos Processados (XLI)	24.339.033,71	2.076.584,77
(-) Déficit Restitutivo e Valores Vinculados	2.622.463,78	2.697.673,00
Demais Haveres Financeiros	4.815.728,07	2.730.688,07
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-90.159.373,08	-118.669.132,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)	26.509.759,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025 VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIVa - XLIVb)	-22.262.448,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XL)	
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII + (XLIV - XLIVa + XLIVb) + (XLV) + (XLVI) + (XLVII) + (XLVIII) + (XLIX))	4.247.310,35

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
--	---

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPSS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.896.197,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPSS	2.896.197,99
Supervisão Financeira Utilizada para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.896.197,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPSS	4.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025
Notas Explicativas	-

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
--	---

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PoderÓrgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Balão Total L = (a + k)
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)	6.471,24	29.826.027,42	28.887.254,00	0,00	1.153.574,52	494.026,96	41.802.427,34	18.327.024,23	15.403.984,00	437.088,23	28.454.670,99	27.826.245,51	
PODER EXECUTIVO	6.471,24	29.826.027,42	28.887.254,00	0,00	1.153.574,52	494.026,96	41.802.427,34	18.327.024,23	15.403.984,00	437.088,23	28.454.670,99	27.826.245,51	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)	0,00	2.196.932,46	2.196.932,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (i + ii)	6.471,24	32.023.970,00	30.884.866,79	0,00	1.153.574,52	494.026,96	41.802.427,34	18.327.024,23	15.403.984,00	437.088,23	28.454.670,99	27.826.245,51	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PoderÓrgão - Intra	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Balão Total L = (a + k)
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)	0,00	2.196.932,46	2.196.932,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/03/2025
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contingentes		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP								
---	--------------------	-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP								
---	--------------------	-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP								
---	--------------------	-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP								
---	--------------------	-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP								
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTDE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre</p>
--	--

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	647.809.200,00
Previsão Atualizada	649.039.546,13
Receitas Realizadas	108.530.893,87
Déficit Orçamentário	0,00
Baldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.896.197,99
DESPESAS	
Deságio Inicial	643.809.200,00
Deságio Atualizada	647.935.844,12
Despesas Empenhadas	250.614.893,37
Despesas Liquidadas	84.489.896,96
Despesas Pagas	52.381.171,68
Superávit Orçamentário	22.040.996,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	250.614.893,37
Despesas Liquidadas	84.489.896,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida	555.681.066,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	553.681.066,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	550.982.070,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Recursos e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
Recursos e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.805.534,04
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.146.494,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.063.497,03
Despesas Previdenciárias Pagas	2.034.717,04
Resultado Previdenciário	742.037,01
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.876.326,42
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.583.878,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.253.106,19
Despesas Previdenciárias Pagas	5.609.580,36
Resultado Previdenciário	-8.376.779,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-594.517,32	11.531.389,25	-1.239,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.000.000,00	28.500.759,29	883,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Estágios dos Restos a Pagar	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.038.441,32	0,00	30.884.886,79	1.153.574,53
Poder Executivo	32.038.441,32	0,00	30.884.886,79	1.153.574,53
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.206.523,30	437.858,23	15.403.994,09	28.454.670,98
Poder Executivo	42.206.523,30	437.858,23	15.403.994,09	28.454.670,98
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	74.334.964,62	437.858,23	46.298.880,88	27.500.245,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <10% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.049.807,28	25,00	23,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.719.164,47	70,00	76,66
Percentual da Complementação de Unito ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador II)			
Mínimo de 15% de Complementação de Unito ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-	-
Receitas de Operações de Crédito			
Despesas de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeto Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Projeto Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da alienação de bens e aplicação dos recursos	Apuração da Receita da alienação de bens e aplicação dos recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita da alienação de bens e aplicação dos recursos	-	-	-
Receitas de alienação de bens			
Aplicação dos recursos da alienação de bens			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesa com ações e serviços públicos de saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa com ações e serviços públicos de saúde	-	-	-
Despesas com ações e serviços públicos de saúde Executadas com Recursos de Impostos	18.033.845,33	15,00	28,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesa de caráter contínuo derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesa de caráter contínuo derivadas de PPP	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 1º bimestre
---	---

Despesas de Caráter Contínuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025